



ESCLARECIMENTO 02

PREGÃO ELETRÔNICO: 06/2019

PROCESSO Nº: 23351.000891/2019-38

OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração de mão de obra para prestação dos serviços continuados de **Telefonista para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia**

ASSUNTO: Resposta a pedido de esclarecimento

Por meio eletrônico Empresa solicita esclarecimento em relação ao Edital do Pregão eletrônico 06/2018, conforme segue:

1. Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?
2. Qual a data término do atual contrato?
3. Qual a data estimada para início das atividades?
4. Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?
5. Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?
6. Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?
7. Qual o valor dos salários praticados atualmente?
8. Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?
9. Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?
10. Qual o horário de trabalho dos turnos?
11. Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?
12. Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?
13. Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
14. Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
15. Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?
16. Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?
17. Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Concórdia

18. Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN?
19. O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?
20. Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?
21. O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?
22. Para os postos com jornada 12x36, o profissional poderá realizar horário de almoço, permanecendo o posto "vazio" neste período? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intra jornada (1 hora por dia)?
23. Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?
24. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?
25. A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?
26. Qual o critério para reajuste contratual? Qual a data base para fins de reajuste? Será conforme data de apresentação da proposta ou data do dissídio da categoria?
27. Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?
28. A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?
29. Licitantes que cadastrarem preço acima do estimado serão desclassificadas antes e/ou depois da fase de lances?

O pedido é tempestivo, dele conheço.

Em atenção ao pedido de esclarecimentos, segue respostas:

1. Atualmente os serviços são prestados pela Empresa a **ADS SERVICOS ESPECIAIS LTDA - EPP**.
2. O atual contrato encerra em **15/06/2019**.
3. A data estimada para inicio do novo contrato é **16/06/2019**.
- 4 e 5. Quanto ao Adicional de periculosidade vide Anexo **XIV do Edital**.
6. Atualmente são 2 funcionários.
7. O valor dos salários são os definidos na Convenção Coletiva de trabalho 2019 - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina.
8. Somente o exigido na Convenção.
9. Atualmente utiliza o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina. Para adoção do sindicato vide **item 7.4.3.2 do Edital e seus subitens**.
10. Vide **Anexo I - Termo de Referência - item 7.2.1**.
11. Idem a anterior.
12. Há transporte regular. O valor regular do transporte Cidade Centro - IFC é de R\$ 3,95. Vide: www.hodierna.com.br
13. Vide **Anexo I - Termo de Referência - item 9**.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Concórdia

14. Idem a anterior.
15. Idem a anterior.
16. O controle de frequência/pontualidade **poderá** ser feito através de ponto manual.
17. Vide **Anexo I - Termo de Referência - item 11 e seus subitens.**
18. Vide **Anexo I - Termo de Referência - item 1.1. - ISSQN: 5%**
- 19, 20 e 21. Vide **Anexo I - Termo de Referência – subitem 13.1.43.**
22. Não se aplica.
23. A Instrução Normativa nº 2/2008 foi revogada pela IN 05/2017 e alterações.
24. A comprovação não está prevista no Edital. No entanto, salientamos que, quando da análise da planilha pela contadoria, a mesma poderá solicitar documentos para fins de esclarecimentos.
25. A comprovação não está prevista no Edital. No entanto, salientamos que, quando da análise da planilha pela contadoria, a mesma poderá solicitar documentos para fins de esclarecimentos.
26. Vide **item 15 e seus subitens do Edital.**
27. Idem a anterior.
28. Vide **item 8.9.7 e 8.9.7.1 do Edital e Anexo I - Termo de Referência - item 6.**
29. A desclassificação por preço acima da referência ocorre na fase de aceitação da proposta, quando é dada oportunidade ao Licitante de negociar.

Era o que havia a informar.

Concórdia, SC, 22 de abril de 2019.

Pregoeiro